



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 098/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 09 de abril de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS OPERATIVOS, DIAGRAMAÇÃO, PROJETO GRÁFICO, PESQUISA, TRABALHO DE ESCRITA E, REVISÃO, DURANTE 09 MESES A CONFECÇÃO DE 500 EXEMPLARES.	Mês	09		
TOTAL – LOTE 01					



LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DURANTE O ANO LETIVO VISANDO O PROCESSO DE MELHORIA DE ENSINO APRENDIZAGEM.	Mês	09		
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA COM APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES VISANDO TRABALHAR A INCLUSÃO, A DIVERSIDADE, A GESTÃO EFICAZ DAS ESCOLAS, PARA ELEVAR OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM	Mês	09		
TOTAL – LOTE 02					
TOTAL GERAL - LOTE 01 + LOTE 02					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 09 de abril de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 02042024-11 GAB/SEMED

Tianguá, 02 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 02042024/06-SME, em anexo, Objeto: Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá. Solicitamos a coleta de preços para os trâmites de contratação na modalidade de pregão eletrônico, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Solicitamos a coleta de preços para os trâmites de contratação na modalidade de pregão eletrônico, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 02042024-06 SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAM ENTÁRIA	05 01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das atividades da secretaria de educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
SUB-ELEMENTO	3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica/Jurídica
FONTE DE RECURSO	1500100100 Receita de Impostos e Transf. - Educação

1. OBJETO:

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica é essencial diante dos desafios educacionais enfrentados pelo município de Tianguá, no estado do Ceará. Esses desafios abrangem uma série de problemas que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes, demandando ações estratégicas e especializadas para sua superação.

Primeiramente, destacamos os altos índices de evasão escolar, um fenômeno que compromete não apenas a continuidade do processo educacional, mas também o futuro socioeconômico dos alunos e da comunidade como um todo. A evasão escolar reflete uma série de questões socioeconômicas e culturais presentes na realidade local, exigindo abordagens sensíveis e eficazes para sua mitigação.

Além disso, as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos estudantes constituem um desafio significativo para a promoção de uma educação de qualidade. Tais dificuldades podem estar relacionadas a diferentes fatores, incluindo deficiências estruturais nas práticas pedagógicas, carências no apoio familiar e comunitário, bem como necessidades específicas de cada aluno que demandam abordagens diferenciadas e personalizadas.

Outro ponto crítico é a defasagem na elaboração de políticas educacionais alinhadas com as necessidades locais. A ausência de políticas educacionais atualizadas e adaptadas à realidade de Tianguá dificulta a implementação de estratégias eficazes de melhoria do ensino, tornando-se fundamental a revisão e atualização dessas políticas com base em diagnósticos precisos e orientados para resultados.

Por fim, a falta de um documento curricular específico para a educação infantil representa uma lacuna significativa no sistema educacional do município. Esse documento é essencial para orientar as práticas pedagógicas nas escolas municipais, garantindo uma



abordagem educacional consistente e alinhada com as necessidades e especificidades das crianças nessa faixa etária crucial para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

Diante desse contexto complexo e desafiador, a contratação de uma instituição especializada em assessoria e consultoria pedagógica se apresenta como uma medida estratégica e necessária. Essa instituição será capaz de oferecer o suporte técnico e especializado necessário para enfrentar esses problemas de forma eficaz, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino e garantindo um ambiente educacional mais inclusivo, equitativo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO:

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de vigência de 09 (nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém, a promoção de vigência do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

6. PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuada mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO A FORMAÇÃO DE GRUPOS OPERATIVOS, DIAGRAMAÇÃO, PROJETO GRÁFICO, PESQUISA, TRABALHO DE ESCRITA E, REVISÃO, DURANTE 09 MESES A CONFECÇÃO DE 500 EXEMPLARES.	MÊS	09



LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DURANTE O ANO LETIVO VISANDO O PROCESSO DE MELHORIA DE ENSINO APRENDIZAGEM.	MÊS	09
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA COM APOIO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES VISANDO TRABALHAR A INCLUSÃO, A DIVERSIDADE, A GESTÃO EFICAZ DAS ESCOLAS, PARA ELEVAR OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM	MÊS	09

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

- Os profissionais designados para prestar os serviços de assessoria e consultoria pedagógica devem possuir formação acadêmica sólida na área da Educação, preferencialmente com especialização em áreas como Gestão Educacional, Currículo e Avaliação, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Experiência comprovada em assessoria e consultoria pedagógica, com atuação em projetos similares ou em instituições de ensino.
- Conhecimento das políticas educacionais vigentes, legislação educacional brasileira e diretrizes curriculares nacionais.
- Ofertar formações e capacitações para professores e gestores escolares, abordando temas relevantes para a prática pedagógica, como planejamento curricular, avaliação da aprendizagem, inclusão educacional, entre outros.

8.1 EXTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

- Realizar diagnósticos da situação educacional do município, identificando desafios, potencialidades e necessidades específicas de cada escola e turma.
- Elaborar de planos de ação personalizados, considerando as demandas identificadas, com propostas de intervenção para melhoria do ensino e aprendizagem.
- Realizar estudos e análises para embasar a elaboração do documento curricular, considerando as diretrizes curriculares nacionais, as especificidades locais e as demandas da comunidade escolar.



- Revisar e atualizar periodicamente o documento curricular, conforme necessário, para garantir sua adequação às mudanças e demandas do contexto educacional.
- Desenvolver estratégias de busca ativa de alunos em situação de evasão escolar, envolvendo parcerias com a comunidade, visitas domiciliares e ações de sensibilização.
- Acompanhar o sistematicamente o desempenho dos alunos, com análise de resultados de avaliações internas e externas e implementação de ações corretivas quando necessário.
- Realizar encontros periódicos com professores e gestores escolares para discussão e análise dos resultados obtidos, oferecendo suporte técnico e orientações para tomada de decisões pedagógicas.
- Realizar avaliação de impacto das ações implementadas, buscando verificar os resultados obtidos em termos de melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional.



URITÂNIA AGUIAR RAMOS
Secretária Municipal de Educação



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica é essencial diante dos desafios educacionais enfrentados pelo município de Tianguá, no estado do Ceará. Esses desafios abrangem uma série de problemas que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes, demandando ações estratégicas e especializadas para sua superação.

Primeiramente, destacamos os altos índices de evasão escolar, um fenômeno que compromete não apenas a continuidade do processo educacional, mas também o futuro socioeconômico dos alunos e da comunidade como um todo. A evasão escolar reflete uma série de questões socioeconômicas e culturais presentes na realidade local, exigindo abordagens sensíveis e eficazes para sua mitigação.

Além disso, as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos estudantes constituem um desafio significativo para a promoção de uma educação de qualidade. Tais dificuldades podem estar relacionadas a diferentes fatores, incluindo deficiências estruturais nas práticas pedagógicas, carências no apoio familiar e comunitário, bem como necessidades específicas de cada aluno que demandam abordagens diferenciadas e personalizadas.

Outro ponto crítico é a defasagem na elaboração de políticas educacionais alinhadas com as necessidades locais. A ausência de políticas educacionais atualizadas e adaptadas à realidade de Tianguá dificulta a implementação de estratégias eficazes de melhoria do ensino, tornando-se fundamental a revisão e atualização dessas políticas com base em diagnósticos precisos e orientados para resultados.

Por fim, a falta de um documento curricular específico para a educação infantil representa uma lacuna significativa no sistema educacional do município. Esse documento é essencial para orientar as práticas pedagógicas nas escolas municipais, garantindo uma abordagem educacional consistente e alinhada com as necessidades e especificidades das crianças nessa faixa etária crucial para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

Diante desse contexto complexo e desafiador, a contratação de uma instituição especializada em assessoria e consultoria pedagógica se apresenta como uma medida estratégica e necessária. Essa instituição será capaz de oferecer o suporte técnico e especializado necessário para enfrentar esses problemas de forma eficaz, promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino e garantindo um ambiente educacional mais inclusivo, equitativo e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.



3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

3.1.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços.

Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade com firma reconhecida, estando às informações sujeitas à conferência pelo (a) Presidente(a) ou quem este indicar.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, devidamente registrado/averbado no CRA – Conselho Regional Administração.

b) Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE.

3.1.2. A Contratada deverá dispor em seu quadro de pessoal equipe pedagógica com no mínimo um professor(a) com Titulação em Doutorado na área (anexar comprovação).

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Emprego da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE, comprovando o vínculo empregatício entre os mesmos válidos para a data do processo.

b) Se o SÓCIO comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrados na Junta Comercial.

3.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Garantia de proposta:** Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos na Habilitação do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de R\$ XXXX,00 (XXXXXXXX reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, conforme Lei nº 14.133/21, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o edital, no respectivo envelope.

A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.



A justificativa para a contratação da quantidade especificada de serviços especializados em consultoria interna e assessoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá é fundamentada nas necessidades operacionais e na complexidade das responsabilidades administrativas impostas pelo grande número de escolas e alunos sob sua jurisdição.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p> <p>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p>URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 06/2024-SEMED
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO:

Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A necessidade de contratação de uma instituição de ensino superior ou organização educacional para prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica emerge como uma resposta imprescindível às demandas prementes no campo educacional do município de Tianguá, no estado do Ceará. Sob a perspectiva do interesse público, esta contratação se justifica como uma iniciativa estratégica e vital para promover a transformação positiva do sistema educacional local, beneficiando toda a comunidade e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico sustentável da região.

O principal problema a ser resolvido é a crise educacional que afeta diretamente a qualidade e a equidade do ensino oferecido nas escolas municipais. A elevada taxa de evasão escolar é um sintoma alarmante dessa crise, pois representa não apenas a interrupção do acesso à educação, mas também o potencial desperdício de talentos e oportunidades para os jovens do município. Reduzir a evasão escolar é, portanto, uma questão de justiça social e um investimento fundamental no futuro da comunidade.

Além disso, as dificuldades de aprendizagem enfrentadas pelos estudantes, muitas vezes relacionadas a metodologias pedagógicas desatualizadas ou inadequadas, comprometem não apenas o desempenho acadêmico individual, mas também a capacidade do sistema educacional de cumprir sua missão de promover o pleno desenvolvimento de cada aluno. A necessidade de melhorar a qualidade do ensino, tornando-o mais inclusivo e adaptado às necessidades individuais dos alunos, é essencial para garantir que todos tenham igualdade de oportunidades de aprendizagem e sucesso.

A defasagem na elaboração de políticas educacionais alinhadas com as necessidades e realidades locais representa outro desafio significativo. Políticas educacionais desatualizadas ou desconectadas da realidade das escolas e comunidades dificultam a implementação de práticas inovadoras e eficazes, minando os esforços para melhorar a qualidade do ensino e promover a equidade educacional.

Por fim, a ausência de um documento curricular específico para a educação infantil é uma lacuna que compromete a qualidade e a coerência das práticas pedagógicas nas escolas municipais. A construção de um documento curricular robusto e contextualizado é essencial para orientar os educadores, fornecendo diretrizes claras e consistentes para o planejamento e a implementação de atividades educativas que promovam o desenvolvimento integral das crianças nessa fase crucial de suas vidas.

Diante desse contexto, a contratação de uma instituição especializada em assessoria e consultoria pedagógica se apresenta como uma medida estratégica e imperativa sob a perspectiva s=do interesse público. Essa instituição será capaz de fornecer a expertise técnica e os recursos necessários para abordar esses desafios de maneira abrangente e



sustentável, promovendo uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos os alunos de Tianguá.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá).

A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços.

Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade com firma reconhecida, estando às informações sujeitas à conferência pelo (a) Presidente(a) ou quem este indicar.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, devidamente registrado/averbado no CRA – Conselho Regional Administração.

b) Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE.

A Contratada deverá dispor em seu quadro de pessoal equipe pedagógica com no mínimo um professor(a) com Titulação em Doutorado na área (anexar comprovação).

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Emprego da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE, comprovando o vínculo empregatício entre os mesmos válidos para a data do processo.

b) Se o SÓCIO comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrados na Junta Comercial.

Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Garantia de proposta:** Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos na Habilitação do Edital, a apresentação de prova de garantia de

sua respectiva proposta, no montante de R\$ XXXX,00 (XXXXXXXX reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, Conforme a Lei nº 14.133/21, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o edital, no respectivo envelope.

A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O presente estudo tem como objetivo estimar as quantidades necessárias para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, considerando as características da rede de ensino do município de Tianguá, no estado do Ceará. Além disso, serão apresentadas as memórias de cálculo e os documentos de suporte que justificam essas estimativas, levando em consideração as interdependências com outras contratações, visando a economia de escala.

- 57 escolas na rede de ensino de Tianguá
- Mais de 15.500 alunos, dos quais 3.000 estão em tempo integral e quase 1.000 são atendidos no Núcleo de Atendimento Especializado.

Lote 01 – Assessoria e Consultoria Pedagógica para Construção do Documento Curricular da Educação Infantil: Estimativa de 175 horas de serviço para a construção do documento curricular. Lote 02 – Assessoria e Consultoria de Acompanhamento Pedagógico e Busca Ativa: Assessoria durante o ano letivo: 4 horas/semana * 40 semanas * 57 escolas = 9.120 horas. Ações educacionais emergenciais: 100 horas * 57 escolas = 5.700 horas. Distribuição das Horas: Para garantir uma distribuição equitativa das horas ao longo dos 12 meses, temos: Lote 01: 175 horas / 12 meses ≈ 14,58 horas/mês. Lote 02: 14.820 horas / 12 meses ≈ 1.235 horas/mês.

As estimativas foram baseadas nas características da rede de ensino de Tianguá, considerando o número de escolas, alunos em tempo integral e em atendimento de núcleos especializados. A distribuição equitativa das horas ao longo dos 12 meses visa garantir um acompanhamento consistente ao longo do ano letivo. Essas estimativas foram documentadas com base em uma metodologia transparente e alinhada com as necessidades da Secretaria de Educação do município.

O presente estudo fornece as estimativas necessárias para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos de suporte. Essas informações serão fundamentais para o processo de contratação, garantindo a transparência e a eficiência na execução dos serviços.

Segue abaixo a relação das escolas da Rede Municipal de Tianguá:

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
1	ALAIDE BARROSO NUNES, EEIF PROFESSORA	URBANA	23254092
2	ANTONIO CUSTÓDIO SOBRINHO, EEF	URBANA	23273780
3	ASSUNCAO PEREIRA DA COSTA, EEF	URBANA	23244690
4	BENJAMIN CAVALCANTE, CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR	URBANA	23222662



5 ELIOENAI BARROS DOS SANTOS, CEI	URBANA	23213876
6 ESTER DE AGUIAR MENEZES, EEF PROFESSORA	URBANA	23254106
7 FONTANELA, EEIF FREI	URBANA	23213710
8 FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDEO, EEF DOM	URBANA	23012056
9 FRANCISCO ORDONIO, EEIF	URBANA	23271051
10 FREI GERVASIO, EEIF	URBANA	23248777
HELENA MARIA DE SA RAMOS, CENTRO		
11 EDUCACIONAL PROFESSORA	URBANA	23222751
12 IRMA GISLANE SIMÕES CAMPOS, EEIF	URBANA	23012307
13 JOSE ROBERIO MOREIRA SOUZA, CEI	URBANA	90000949
14 LAR DOCE LAR, EEIF	URBANA	23271108
LEONARDO OTHON VASCONCELOS DE AZEVEDO,		
15 CEI	URBANA	23259833
16 MARCELA MARIA TERCEIRO GUASQUE BENTO, EEF	URBANA	23244682
17 MARIA OFELIA VASCONCELOS PORTELA EEF	URBANA	23230460
18 MONSENHOR AGESILAU DE AGUIAR, EEIF	URBANA	23011742
MONSENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA,		
19 EEIEF	URBANA	23011831
CENTRO INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA A		
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA -		
20 ANTONIO ARNALDO SALES MACHADO – NANÁ	URBANA	
21 NOSSA SENHORA DAS GRACAS, EEF	URBANA	23011912
22 OFELIA PORTELA MOITA, EEIF PROFESSORA	URBANA	23011858
PREFEITO JOAO NUNES DE MENEZES, CENTRO DE		
23 EDUCACAO BÁSICA	URBANA	23012706
24 SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, CEI	URBANA	23259302
25 TEREZA NUNES, EEIF	URBANA	23012692
26 TEREZINHA NUNES DINIZ, CEI	URBANA	23271060
27 THAIS ARAUJO QUEIROZ, CEMEI	URBANA	23244674
ANTONIA SUZETE OLIVINDO SILVA, ESCOLA		
28 AGRICOLA	RURAL	23271124
29 BENJAMIM DAMASCENO E VASCONCELOS, CEB	RURAL	23012153
30 CLOVIS PEREIRA COSTA, EEIF	RURAL	23012382
31 EDSON CARVALHO LIMA, EEIEF DR.	RURAL	23011998
32 FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, EEIF	RURAL	23012757
33 FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, CEI	RURAL	23271086
34 FRANCISCO LUIZ CARDOSO, EEF	RURAL	23012080
35 FRANCISCO NEMESIO CORDEIRO, EEIF	RURAL	23012749

36 FRANCISCO ROMAO, EEIF	RURAL	23011785
37 JOAO JOAQUIM DE ALBUQUERQUE, EEIEF	RURAL	23012730
38 JOAO NUNES DE MENEZES, EEIF	RURAL	23012170
39 JOSE MARIA DA SILVA, EEIF	RURAL	23012528
40 JUVENAL GONCALVES ARAGAO, EEIF	RURAL	23012161
41 LUIS SERAFIM, EEIF	RURAL	23012315
42 MARIA VILANI DE JESUS, EEIEF	RURAL	23012110
43 REGINA TOMAZ, EEIF	RURAL	23012587
44 SANTO AGOSTINHO, EEIF	RURAL	23012269
45 SAO JOAO, EEIF	RURAL	23012188
46 SÃO JOSÉ, EEIF	RURAL	23248661
47 ABILIO COELHO MOITA, EEIF	DISTRITO	23012137
48 ANTONIO JOSE DA ROCHA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23012838
49 BENTO PEREIRA, EEIF	DISTRITO	23012129
50 CORACAO DE MARIA, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23011866
51 LUCIMAR CÉZAR FELIX, CENTRO EDUCACIONAL	DISTRITO	23258870
52 LUIZA SOUSA DO NASCIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA	DISTRITO	23271078
53 MARIA ANIR AZEVEDO, EEIEF	DISTRITO	23012200
54 OSVALDO NOGUEIRA LIMA, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR	DISTRITO	23012811
55 PINDOGUABA, CENTRO COMUNITARIO	DISTRITO	23012536
56 RAIMUNDO LOPES MAGALHAES, EEIF	DISTRITO	23012862
57 SUZIANE SILVA DE LIMA, CEI	DISTRITO	23277718

Segue abaixo o levantamento do número total de alunos matriculados nas escolas municipais (15.447 alunos).

ESCOLARIZAÇÃO	2023
EDUCAÇÃO INFANTIL	4805
ENSINO FUNDAMENTAL I	5448
ENSINO FUNDAMENTAL II	4803
EJA	391
TOTAL	15.447

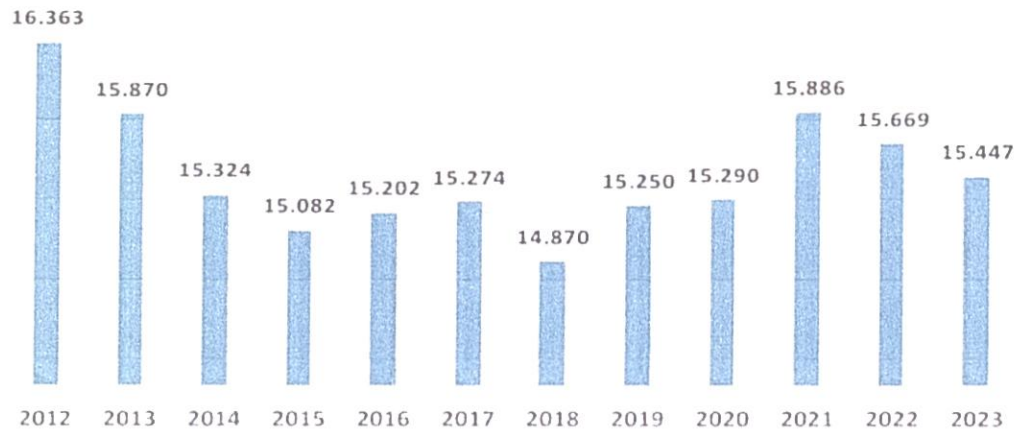
É importante destacar que as atualizações do Censo Escolar para o exercício de 2024 estará aberta para atualização a partir do mês de maio até mês de agosto do corrente ano. Enviamos, portanto, as informações referentes a Censo Escolar de 2023, a fim de assegurar a conformidade e precisão dos dados.



Segue abaixo o gráfico comparativo dos anos de 2012 à 2023, com quantitativo de alunos conforme informados no Censo Escolar.

DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**GRÁFICO COMPARATIVO 2012 A 2023
QUANTITATIVO GERAL**



Ao observar o gráfico, é possível identificar qualquer tendência de queda ou aumento no número de alunos ao longo dos anos. Por exemplo, se houve uma diminuição constante no número de alunos, isso pode indicar um problema de evasão escolar que precisa ser abordado.

A busca ativa é essencial para identificar e abordar os alunos que estão em risco de evasão escolar, garantindo que recebam o apoio necessário para permanecer na escola e concluir seus estudos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

De acordo com levantamentos do mercado, bem como pesquisas na aba de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE CE, e também opções internas, foi visto que:

No que tange às contratações para o objeto em questão, verificamos que foram promovidas contratações similares no âmbito de outros órgãos de administrações públicas municipais, onde verificou-se a existência de soluções compatíveis/similares que podem vir a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Nº de Ordem	Órgão/Município	Procedimento Licitatório	Objeto	Contratada	Link de Acesso
01					
02					

03					
04					
05					

Conforme o quadro acima podemos verificar que há no mercado várias empresas capazes de atender esta contratação.

Com a nova lei de licitações, o certame deverá ocorrer por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

PESQUISA	FONTE	CRITERIO DE JULGAMENTO	Valor Unitário
(TCE)	Licitação nº: MUNICÍPIO:	GLOBAL	
(TCE)	Licitação nº: MUNICÍPIO:	GLOBAL	
(TCE)	Licitação nº: MUNICÍPIO:	GLOBAL	
VALOR MÉDIO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS			

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;

Ao adotar essa abordagem, assegura-se que o processo de seleção dos fornecedores leve em conta não apenas o aspecto financeiro, mas também a capacidade de entrega e a qualidade dos serviços oferecidos. Isso reduz o risco de problemas na execução do contrato e contribui para alcançar os objetivos estabelecidos pela Lei 14133/21 em termos de eficiência e transparência nos processos licitatórios.

Os serviços de assessoria e consultoria pedagógica visam promover a melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento educacional de Tianguá. A solução proposta abrange dois lotes distintos:



Lote 01 – Construção do Documento Curricular da Educação Infantil: Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional para apoiar a elaboração do documento curricular da Educação Infantil, incluindo formação de grupos operativos, diagramação, projeto gráfico, pesquisa, trabalho de escrita, revisão e confecção de exemplares. Lote 02 – Acompanhamento Pedagógico e Busca Ativa dos Alunos do Ensino Fundamental: Serviços de assessoria e consultoria pedagógica para acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, além de implementar ações educacionais emergenciais visando o resgate da aprendizagem, inclusão e busca ativa dos alunos do Ensino Fundamental.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

A contratada deve garantir a continuidade dos serviços ao longo do contrato, sem interrupções que possam prejudicar as atividades educacionais.

Os serviços devem ser prestados com alta qualidade e eficiência, atendendo aos padrões estabelecidos pela Secretaria de Educação de Tianguá.

Quando aplicável, a contratada deve oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas.

Disponibilizar assistência técnica e suporte para solucionar problemas relacionados aos serviços prestados, garantindo um canal de comunicação eficiente.

Manter a equipe atualizada e capacitada para utilizar as melhores práticas pedagógicas e acompanhar as inovações educacionais.

A solução proposta para a contratação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica, dentro da modalidade Pregão Eletrônico, busca assegurar a qualidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços, contribuindo para o aprimoramento do ensino nas escolas municipais de Tianguá. As exigências de manutenção e assistência técnica visam garantir o funcionamento adequado dos serviços ao longo do contrato, promovendo uma parceria duradoura e produtiva entre a contratada e a administração pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO;

Objetivo 1: Maximização da Eficiência Operacional:

A contratação da solução de assessoria e consultoria pedagógica busca otimizar os recursos disponíveis, garantindo uma alocação eficiente de tempo, pessoal e materiais. Isso será alcançado através da implementação de práticas eficazes de gestão de projetos, planejamento estratégico e acompanhamento rigoroso das atividades realizadas.

Objetivo 2: Qualidade e Resultados Tangíveis:

A solução proposta tem como objetivo primordial a promoção da qualidade do ensino, refletida na melhoria dos índices de aprendizagem, redução da evasão escolar e aumento da inclusão educacional. Através da assessoria e consultoria pedagógica especializada, espera-se alcançar resultados tangíveis que contribuam para o desenvolvimento educacional de Tianguá.

Objetivo 3: Otimização de Custos:

A contratação por meio do Pregão Eletrônico visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a prestação dos serviços, promovendo a economia de recursos públicos. Além disso, a implementação de práticas de gestão eficiente e a alocação

adequada de recursos visam reduzir desperdícios e custos desnecessários ao longo do contrato.

Objetivo 4: Aproveitamento de Economias de Escala:

Considerando o volume de serviços a serem contratados e a interdependência com outras contratações, busca-se aproveitar economias de escala que possam surgir a partir da contratação conjunta de serviços correlacionados. Isso inclui a padronização de processos, compartilhamento de recursos e a obtenção de descontos por volume.

Objetivo 5: Sustentabilidade Financeira e Continuidade dos Serviços:

A busca pela eficiência na contratação visa garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo, assegurando a continuidade dos serviços prestados. A otimização dos recursos disponíveis contribui para a maximização do retorno sobre o investimento realizado, garantindo que os benefícios educacionais alcançados perdurem ao longo do tempo.

Conclusão:

A busca pela eficiência e otimização de recursos na contratação da solução de assessoria e consultoria pedagógica reflete o compromisso da administração pública de Tianguá com a promoção de uma educação de qualidade, sustentável e acessível a todos os alunos. Através da implementação de práticas eficazes de gestão, busca-se alcançar resultados significativos que contribuam para o desenvolvimento educacional e social do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato.

A escolha estratégica de Flayonara de Melo Cunha Moita, portadora do CPF nº 023.287.623-10, como fiscal de contrato das prestações de serviços, mediante a Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023, é fundamental. Flayonara possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades.

Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica de Flayonara, é crucial para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da



administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse dos cidadãos e ao alcance dos resultados desejados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessário.


12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Não foi identificado nenhum impacto ambiental resultante desta contratação. O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Tendo em conta a necessidade apontada nesse documento, a equipe de planejamento concluiu durante a elaboração do estudo que a contratação é viável e atende a uma demanda do município. Ademais, destaca-se a previsão desse desembolso do plano de contratação anual deste órgão para o ano de 2024.

Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	 URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Nº PROCESSO	02032024/06-SME	DATA	02/04/2024
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Contratação de instituição de ensino superior ou organização educacional sem fins lucrativos, para a realização de um conjunto de ações de assessoria e consultoria pedagógica, visando a qualidade do Ensino da Rede Municipal de Ensino de Tianguá.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	